

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA



Curitiba, 09 de dezembro de 2009





PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH/PR

1. Aprovação da ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
2. Leitura do Expediente;
3. Apresentação do andamento dos trabalhos do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PLERH/PR;
4. Apresentação do Diagnóstico da Situação Atual dos Recursos Hídricos;
5. Apresentação da Sistematização de Programas e Diretrizes Estratégicas do PLERH/PR;
6. Aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
7. Aprovação da Mesa Diretora Provisória do Comitê das Bacias do Piquiri e Paraná 2;
8. Assuntos Gerais; e
9. Encerramento



PAUTA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERH/PR (solicitação de inclusão de pauta)

1. Aprovação da ata da 13ª Reunião Ordinária e da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
2. Leitura do Expediente;
3. Apresentação do andamento dos trabalhos do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PLERH/PR;
4. Apresentação do Diagnóstico da Situação Atual dos Recursos Hídricos;
5. Apresentação da Sistematização de Programas e Diretrizes Estratégicas do PLERH/PR;
6. Aprovação do Plano Estadual de Recursos Hídricos;
7. Aprovação da Mesa Diretora Provisória do Comitê das Bacias do Piquiri e Paraná 2;
8. Assuntos Gerais; e
9. Encerramento



PRIMEIRO ITEM DE PAUTA

Aprovação

- ata da 13^a Reunião Ordinária**
- ata da 5^a Reunião Extraordinária**



SEGUNDO ITEM DE PAUTA

LEITURA DO EXPEDIENTE



TERCEIRO ITEM DE PAUTA

Apresentação do andamento dos trabalhos do Plano Estadual de Recursos Hídricos

➤ **Carla Mittelstaedt**

**(Técnica do Instituto das Águas do Paraná-
Coordenadora executiva do PLERH/ PR)**



QUARTO ITEM DE PAUTA

Apresentação do Diagnóstico da situação atual dos Recursos Hídricos

➤ **Carlos Eduardo Curi Galego**

(Eng^o da empresa COBRAPE, responsável pela elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos)



QUINTO ITEM DE PAUTA

Apresentação da Sistematização de Programas e Diretrizes Estratégicas do PLERH/ PR

- **Rodolpho Ramina**
(cenários definidos pelo PLERH/ PR)
- **Carlos Eduardo Curi Galego**
(Sistematização de Programas e Diretrizes Estratégicas do PLERH/ PR)



SEXTO ITEM DE PAUTA

APROVAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 61 CERH/PR, de 09 de dezembro 2009

Aprova o Plano Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e pelo disposto no Decreto nº 2.314, de 17 de julho de 2000, e

Considerando que o Plano Estadual de Recursos Hídricos constitui um dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o processo participativo e os trabalhos técnicos de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PLERH/ PR, desenvolvidos pelo Instituto das Águas do Paraná;

Considerando o Termo de Referência analisado e aprovado pelo CERH/ PR na sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2005; e

Considerando os trabalhos de acompanhamento e análise para a elaboração do PLERH/ PR realizados pela Câmara Técnica para Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CTPLAN, e de sua aprovação do PLERH/ PR na 11ª Reunião, em 16 de novembro de 2009, resolve:



SEXTO ITEM DE PAUTA

APROVAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, composto dos seguintes relatórios:

- I – Diagnóstico das Demandas Hídricas;**
- II – Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas;**
- III – Levantamento e Análise de Eventos Críticos;**
- IV – Avaliação Atual e Interferências decorrentes do Uso e Ocupação do Solo;**
- V – Regionalização da Gestão e do Monitoramento de Recursos Hídricos;**
- VI – Cenários Alternativos;**
- VIII – Sistematização de Programas e Diretrizes Estratégicas do PLERH/PR; e**
- VII – Indicadores de Avaliação e Monitoramento**

Art. 2º . O Instituto das Águas do Paraná, em articulação com a Câmara Técnica para Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CTPLAN, deverá proceder à revisão do Plano a cada quatro anos, para orientar a elaboração dos Planos Plurianuais do Estado do Paraná e seus respectivos orçamentos anuais.

Parágrafo único – A revisão de que trata o caput deste artigo será submetida à aprovação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º . Os relatórios do Plano Estadual de Recursos Hídricos, descritos no art. 1º desta Resolução, serão divulgados no sítio eletrônico do Instituto das Águas do Paraná.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



SÉTIMO ITEM DE PAUTA

MEMBROS MESA DIRETORA PROVISÓRIA

PRESIDÊNCIA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA

Adir Airton Parizotto

SECRETARIA GERAL

Instituto das Águas do Paraná

Gumercindo Nogueira de Brito

MEMBROS

Instituto Ambiental do Paraná – IAP

Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB

Manoel Luiz de Azevedo

Instituto das Águas do Paraná

Marcus Nóbrega Gomes

Município de Icaraíma

Paulo Queiroz

Município de Perobal

Almir de Almeida

Município de Assis Chateaubriand

Vinícios Lourenço de Castro



MEMBROS MESA DIRETORA PROVISÓRIA

Cooperativa Agropecuária Cascavel – COOPAVEL

Moacir Kessler

Cooperativa Agroindustrial Consolata

Celso Brasil da Cruz

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Rubens Rufine

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Christian Rodrigo Pellacani

Consórcio Intermunicipal para a Proteção das Áreas de Influência do Rio Paraná – CORIPA

Erick Caldas Xavier

União Educacional do Médio Oeste Paranaense Ltda – UNIMEO

Nelson Douhi

Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Ubatã

Eliani Roveda



OITAVO ITEM DE PAUTA

Assuntos Gerais

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.